



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA (CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA) DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS  
REGULARES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – 2019  
(EDITAL 004/2018)**

Candidato	Nota OPC*	Nota MEP*	Nota EPP*	Nota Disc. Linha*	Nota Anteprojeto**	Situação
Adalberto Oliveira Brito	7,0	7,3	6,6	6,5	7,2	Aprovado
Aline Michelly Silva Moreira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado
Beatriz Ribeiro Machado	9,5	7,3	9,5	7,1	9,0	Aprovado
Guilherme Paulo Andrade	9,0	7,5	8,9	6,3	7,7	Aprovado
Janinne da Silva Bitencourt	9,0	7,5	8,3	8,3	8,2	Aprovado
Lara Carreiro da Matta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado
<b>Programa de Integração com a Graduação PIN</b>						
Patrícia Maragoni de Machado de Almeida	10,0	8,4	8,7	8,0	9,0	Aprovado

**Legenda das Disciplinas:**

OPC – Oficina de Produção Científica; MEP (Métodos de Pesquisa); EPP (Elaboração de Projeto de Pesquisa); Disc. Linha (Disciplina Eletiva da Linha Científico-Tecnológica).

**Informações:**

\* Notas das disciplinas são médias com exigência superior a 6,0 de acordo com o regimento interno do PPGA;

\*\* A nota do anteprojeto de pesquisa guarda ordem de grandeza pelos critérios de avaliação divulgados no anexo IV do edital com pontuação máxima de 60 pontos. A nota de corte representa o alcance de 60% (36 pontos) respeitando a proporcionalidade de média de acordo com o regimento interno do PPGA.

**Situação após o Curso de Formação Básica:**

Aprovado = Condição plena de matrícula e aproveitamento de créditos.

Aprovado – Restrição = O aluno deverá cursar novamente a disciplina na qual obteve média inferior a 6,0 (seis).

Eliminado = O candidato reprovado em duas disciplinas ou na defesa do Projeto de Pesquisa, conforme artigo 11 do edital 04/2017.

Os candidatos com aprovação e aprovação com restrição devem realizar a confirmação da aceitação da vaga e matrícula no período de 01 e 02/08/2019.

Volta Redonda, 24 junho de 2019.

Prof. Dr. Murilo Alvarenga Oliveira  
Coordenador do PPGA  
(D.O.U. Port. Nº 55.155, 9.12.2015)